SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECONOLOGIAS, COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO

ERRATA AO EDITAL PPGCE/FACED/UFU 001 2017

Errata ao Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2017 – Turma 2018/1 ao Programa de Pós-Graduação/Curso de Mestrado Profissional Interdisciplinar em Tecnologias, Comunicação e Educação, para aluno regular e aluno especial, para ingresso no primeiro semestre de 2018

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Comunicação e Educação (PPGCE) da Faculdade de Educação (FACED) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para alunos regulares e alunos especiais, para o PPGCE, modalidade Curso de Mestrado Profissional em Tecnologias, Comunicação e Educação, para ingresso no primeiro semestre de 2018.

No item 4.2.1.1. (pág.2) onde se lê:

4.2.1.1. São aceitos exclusivamente certificados de proficiências expedidos por instituições de ensino superior, federais, estaduais ou pelas seguintes instituições: a) ILEEL (UFU) (inglês, francês, espanhol, alemão, italiano) e (português somente para os candidatos estrangeiros) - nível intermediário; b) Instituto Goethe (alemão) com classificação de, no mínimo, nível M III ou C1; c) Aliança Francesa (francês) - teste: mínimo 70 pontos; d) Instituto Italiano de Cultura (italiano) teste Lato Sensu com aproveitamento igual ou superior a 50%; e) Instituto Miguel de Cervantes, Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira - DELE B2, Colégio Miguel de Cervantes e Instituto Cultural Hispânico (espanhol) - nível intermediário; f) Cultura Inglesa, União Cultural Brasil-EUA, Alumni (inglês) – certificados e pontuação referente ao Test of English as Foreign Language - TOEFL (mínimo 190 pontos para o Computer-based-Test – CBT; mínimo 520 pontos para o Paper-based-Test – PBT; mínimo 68 pontos para o Internet-based-Test - IBT); International English Language Test - IELTS - mínimo 6,0 pontos; Cambrigde.

Leia-se:

4.2.1.1. São aceitos exclusivamente certificados de proficiências expedidos por instituições de ensino superior, federais, estaduais ou pelas seguintes instituições: a) ILEEL (UFU) (inglês, francês, espanhol, alemão, italiano) e (português somente para os candidatos estrangeiros) - nível intermediário; b) Instituto Goethe (alemão) com classificação de, no mínimo, nível M III ou C1; c) Aliança Francesa (francês) - teste: mínimo 70 pontos; d) Instituto Italiano de Cultura (italiano) teste Lato Sensu com aproveitamento igual ou superior a 50%; e) Instituto Miguel de Cervantes, Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira - DELE B2, Colégio Miguel de Cervantes e Instituto Cultural Hispânico (espanhol) - nível intermediário; f) Cultura Inglesa,

União Cultural Brasil-EUA, Alumni (inglês) – certificados e pontuação referente ao Test of English as Foreign Language - TOEFL (mínimo 190 pontos para o Computer-based-Test – CBT; mínimo 520 pontos para o Paper-based-Test – PBT; mínimo 68 pontos para o Internet-based-Test - IBT); **TOEFL ITP (Institutional Testing Program - acima de 250 pontos)** e International English Language Test - IELTS - mínimo 6,0 pontos; Cambrigde.

Uberlândia, 29 de maio de 2017.

Profa. Dra. Adriana Omena Cristina dos Santos
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Tecnologias, Comunicação e Educação
Faculdade de Educação-Universidade Federal de Uberlândia